



PORTARIA Nº. 093/17, DE 10 ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição CTC - expedida pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL Protocolo nº 10001150.1.00012/17-7 emitida em 22.03.2017, NIT Nº1902078885-2**, conforme Leis n. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94;

CONSIDERANDO que há necessidade de reconhecimento, por parte da Municipalidade, do tempo de contribuição, compreendidos entre 07/03/2005 à 18/11/2005; 09/02/2009 à 05/11/2012; 22/02/2013 à 26/05/2014; 01/10/2008 a 31/10/2008; 01/01/2009 à 31/01/2009; 01/12/2012 à 31/12/2012; 01/10/2014 à 31/10/2014;

CONSIDERANDO que o tempo a ser concedido beneficiará a servidora **MARIA AILI FERREIRA DE MELO RODRIGUES, MATRÍCULA 8936**, diretamente, nos cálculos dos proventos que serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria.

RESOLVE:

Art.1º - AVERBAR, no Município de Jaciara, o reconhecimento, por parte da Municipalidade, do tempo de contribuição, compreendidos entre 07/03/2005 à 18/11/2005; 09/02/2009 à 05/11/2012; 22/02/2013 à 26/05/2014; 01/10/2008 a 31/10/2008; 01/01/2009 à 31/01/2009; 01/12/2012 à 31/12/2012; 01/10/2014 à 31/10/2014; **num total de 2204 dias, correspondendo a 06(seis) anos e 14(quatorze) dias, no poder público na iniciativa privada** reconhecidos pelo INSS – PREVIDÊNCIA SOCIAL, **pela servidora MARIA AILI FERREIRA DE MELO RODRIGUES**, para fins previdenciários.





Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 10de Abril de 2017

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO XIMENES LOPES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

PREFEITO MUNICIPAL

